

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Normativa Interna N° 01/2023

*Estabelece critérios internos para processo de
recredenciamento docente no biênio 2021-2022, de
acordo com a Instrução Normativa N° 01/2023, da
CPPG.*

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, aprova a Normativa Interna N° 01/2023, que estabelece os critérios internos para o recredenciamento docente no Programa, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa N° 01/2023, da CPPG.

Art. 1° - Entende-se por “recredenciamento” o credenciamento sem interstício, de docentes (permanentes, colaboradores(as) ou temporários(as)) já atuantes no PPGL, podendo haver mudança de categoria.

Parágrafo único: o recredenciamento deverá ser feito a cada dois anos, conforme o que dispõe a Instrução Normativa 01/2023 (CPPG/UFPE).

Art. 2° - Para solicitar recredenciamento como docente permanente do PGGL, o(a) professor(a) deverá preencher o Relatório Individual Docente (RID) no SIGAA e atender, minimamente, às seguintes condições, nos últimos 2 (quatro) anos (2021-2022):

- i. integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- ii. ter produção científica, envolvendo preferencialmente discentes do programa, a partir de projetos de pesquisa vinculados à(s) linha(s) de pesquisa e áreas de concentração do programa. A produção no biênio deve totalizar, no mínimo, 300 (trezentos) pontos no indicador 1, conforme especificações nos Anexos I e II, sendo obrigatória, pelo menos, a publicação de 1 (um) artigo publicado, ou aceito para publicação, nos extratos A1, A2, A3 ou A4 do Qualis da área de Letras e Linguística da CAPES;
- iii. apresentar um mínimo de 10 (dez) produtos no indicador 2, sendo 5 (cinco) tipos diferentes, conforme Anexo I;
- iv. ter orientação concluída ou em andamento de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBID, Residência Pedagógica, PET;
- v. possuir projeto de pesquisa registrado na UFPE e/ou IES de origem e/ou coordenar ou participar da equipe de execução de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento (FACEPE, CAPES, CNPQ, PROPG/PROPESQI, ou agências similares);
- vi. ter 3 (três) orientações (de mestrado e/ou doutorado) concluídas ou em andamento no período;
- vii. ministrar, no mínimo, uma disciplina de 60h por ano, exceto leituras dirigidas;

Parágrafo único: Além dos critérios mencionados acima, os docentes deverão atender ao critério disposto no § 1º, do inciso III, do Art. 1º da IN 01/2023, da CPPG: todos os(as) docentes deverão ter, no mínimo, 4 (quatro) produções intelectuais nos últimos 4 (quatro) anos.

Art. 3º - Para ser (re)credenciado(a) como docente colaborador(a), o(a) docente deverá atender aos critérios previstos nos Art. 12 e 19 IN nº 01/2023, da CPPG.

Art. 4º - Para ser (re)credenciado(a) como docente temporário(a), o(a) docente deverá atender aos critérios previstos nos Art. 14 e 21 IN nº 01/2023, da CPPG.

Art. 5º - Será descredenciado(a) o(a) docente que não cumprir as exigências dos Arts. 3º e 4º e não atingir a pontuação mínima descrita no Art. 2º, ou que solicitar o descredenciamento.

Art. 6º - Para a avaliação da solicitação de credenciamento, será composta uma comissão responsável pela conferência dos documentos e pela realização da contagem dos pontos. A comissão, presidida pelo(a) coordenador(a), será constituída por 2 (dois) docentes permanentes, um de cada área de concentração do PPGL, e um docente convidado, externo ao programa.

Art. 7º - Os casos omissos e excepcionais serão analisados pela comissão de credenciamento e decididos em colegiado.

Art. 8º. Esta Normativa Interna entra em vigor em 13 de abril de 2023.

ANEXO I (TABELA DE PONTUAÇÃO DO LATTES)

<p>Universidade Federal de Pernambuco – UFPE</p> <p>Centro de Artes e Comunicação – CAC</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL</p>	
<p>FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE</p>	
<p>Professor(a):</p>	
<p>Produção Indicador 1:</p>	<p>Produção Indicador 2:</p>

1. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1

PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	Pontos obtidos (a ser utilizado pela comissão)
<p>Publicação de livros autorais completos:</p> <p>L1 – 300 pontos; L2 – 240 pontos; L3 – 180 pontos; L4 – 120 pontos; L5 – 60 pontos.</p>		
<p>Organização de livro:</p> <p>L1 – 300 pontos; L2 – 240 pontos; L3 – 180 pontos; L4 – 120 pontos; L5 – 60 pontos.</p>		

Organização de número temático de periódico/dossiê (a pontuação corresponderá ao valor de um artigo publicado no periódico em questão, conforme avaliação do Quais quadrienal 2017-2020)		
Capítulos de livros: C1 – 100 pontos; C2 – 80 pontos; C3 – 50 pontos; C4 – 40 pontos; C5 – 20 pontos.		
Artigos em periódicos: A1 – 100 pontos; A2 – 90 pontos; A3 – 80 pontos; A4 – 70 pontos; B1 – 60 pontos; B2 – 50 pontos; B3 – 35 pontos; B4 – 15 pontos.		
Traduções de livros/capítulos/artigos científicos vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá ao Qualis do livro e/ou periódico no qual a tradução foi publicada).		
TOTAL		

Obs. 1: Para efeitos de pontuação de livros, a estratificação se dará com base nos critérios de avaliação definidos pela área de Linguística e Literatura da CAPES (Anexo II desta normativa)

Obs. 2: Para efeitos de pontuação dos periódicos, será considerado o Qualis mais recente obtido pelo periódico. Consultar em – classificação quadriênio 2017-2020 <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Obs. 3: No caso do(a) docente ter organizado dossiê em periódico, e também publicado artigo no mesmo volume, a pontuação é duplicada.

Obs. 4: A fim de evitar a endogenia, será considerado, para fins de pontuação, somente 1 artigo em periódico do Departamento de Letras e/ou PPGL da UFPE.

2. PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Artigo em periódicos não classificados	
Artigos completos em Anais de Congressos	
Apresentação de trabalhos em congresso ou evento similar	
Organização de Anais de Eventos Científicos com ISBN	
Conferência, palestra ou mesa redonda	
Minicurso em eventos científicos (congressos, simpósios, jornadas <i>etc.</i>)	
Artigo ou resenha em jornal ou revista	
Prefácio ou outra apresentação de publicação que não se configura como ensaio.	
Organização de evento, coordenação de simpósios e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para Agências de Fomento, participação em bancas de mestrado e doutorado, participação em comissões de seleção, comitês científicos de evento <i>etc.</i>)	

Verbetes, vídeos para mídias sociais etc	
Coordenação/participação em projetos de extensão, PIBID/Residência Pedagógica, PET etc	
Livros de caráter literário	
Coordenação/participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento	
TOTAL	

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA ESTRATIFICAÇÃO DE LIVROS

CLASSIFICAÇÃO DE LIVROS - LINGUÍSTICA E LITERATURA
GT LIVROS, COLETA E FÓRUMS DE COORDENADORES/2019

ADERENCIA (15 pontos)

Aderência da obra à área de avaliação e ao perfil institucional estratégico do Programa	Sim	15
	Não	0

QUESITO 1. CARACTERÍSTICAS FORMAIS DA OBRA (85 pontos)

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Idioma	0	Nacional, estrangeiro, multilíngue	0
Tipo de Editora	30	Editora brasileira comercial	30
		Editora estrangeira comercial	30
		Editora universitária	30
		Editora universitária brasileira	30
		Editora universitária estrangeira	30
		IES do Programa	20
		Instituição Científica	10
		Programa	10
		Outra	0
Financiamento	15	Agência de fomento internacional	15
		Agência de fomento nacional	15
		Edital de Fomento	10
		Própria editora	5
		Associação científica e/ou Profissional	5
		Parceria com organização	5
		Outro	5
Conselho Editorial	15	Membros internacionais	15
		Membros Nacionais	15
		Outro	0
		Não se aplica	0
Parecer e Revisão por pares	15	Sim	15
		Não	0
Informações sobre os autores	10	Sim	10
		Não	0
Índice Remissivo	0	Sim	0
		Não	0

QUESITO 2. AVALIAÇÃO INDIRETA DE QUALIDADE (100 pontos)

TIPO DO TEXTO (OBRA): Autoral; Coletânea; Dicionário, Enciclopédia, Atlas

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Natureza do texto	60	Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo próprio autor, fruto de sua trajetória profissional	60
		Coletânea organizada resultante de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede	60
		Relato e discussão de programas de pesquisas multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores)	60
		Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original	60
		Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa	40
		Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou de uma área	40
		Ensaaios que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área	40



		Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas e projetos dos docentes	40
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação e pós-graduação), com claro embasamento em pesquisa científica e elevada qualidade didática	40
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada mas com boa qualidade didática	30
		Sistematização de conhecimentos disponíveis (livro texto para o ensino de graduação ou ensino médio), sem relação direta com pesquisa realizada e menor qualidade didática	20
		Texto de difusão de conhecimentos da área	20
		Relato de experiência(s) profissional(is) sem característica de investigação	10
		Outra	5
Leitor preferencial	20	Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes e especialistas da área e áreas afins	20
		Obras acadêmicas destinadas a alunos da graduação e pós-graduação	15
		Obras destinadas ao público em geral	5
		Outro	5
Origem da obra	20	Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa	20
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internacionais	20
		Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais	20
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao programa	10
		Não envolve grupos ou rede de pesquisa	5

PONTOS ADICIONAIS

Itens	Máximo	Indicadores	Pontos
Premiação	5	Nacional/Internacional	5
		Não se aplica	0
Tradução da obra para outros idiomas	5	Sim	5
		Não	0
Indicação como obra de referência	5	Instituição Nacional/Internacional	5
		Não se aplica	0

Pontuação final: (Quesito 1 + Quesito 2)/2
L1 = 85 a 100
L2 = 71 a 84
L3 = 61 a 70
L4 = 51 a 60
L5 = 1 a 50
LNC = 0 a 0

QUESITO 3. AVALIAÇÃO DIRETA DE QUALIDADE (máximo de 100 pontos)

Itens	Pontuação Máxima	Indicadores	Pontos
1. Avaliação substantiva	100	Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: inovação	30
		Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: relevância	40
		Parecer do(s) consultor(es) que examinou(aram) a obra: impacto	30